

**REQUERIMENTO Nº DE - CAE**

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Econômicos avalie a política governamental do gasto público federal e de concessão de subsídios, no exercício de 2025.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Administração Pública tem compromisso com a promoção do bem-estar dos cidadãos, tendo a obrigação de demonstrar-se sensível às demandas da sociedade e ser eficiente na promoção de políticas públicas que visem a enfrentar os problemas com serviços de qualidade, ao menor custo possível. O Brasil ainda apresenta muitos desafios para desenhar, implementar e avaliar políticas públicas, principalmente aquelas voltadas para redução das desigualdades sociais e regionais.

Um dos mecanismos que mais tem sido utilizados por diversos países como política de incentivo e de financiamento estatal para a promoção do crescimento socioeconômico são os subsídios, ou seja, incentivos fiscais que o governo oferece para reduzir ou isentar a carga tributária de um determinado imposto. São renúncias de receitas públicas que precisam ser minuciosamente planejadas para que os benefícios fiscais oferecidos gerem um retorno social relevante. Assim tratados, esses instrumentos de financiamento são genuínas políticas públicas. Não correspondem a desembolso direto de recursos, mas representam custos para o governo, assim como as demais despesas orçamentárias.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4128189359>

Como os subsídios são políticas de natureza distributiva, certamente favorecem, de início, certos grupos da sociedade, vinculando-os ao compromisso de geração de dinamismo econômico que traga benefícios sociais. Assim, é fundamental que se acompanhe e se monitore a implementação dessas políticas de modo a não representarem, ao contrário do pretendido, mais fontes de desvios e de perpetuação de desigualdades.

Essa dinâmica, que envolve a mitigação do circuito negativo de custos difusos acompanhado de benefícios concentrados, precisa ser fortalecida por avaliações sistemáticas para assegurar a responsabilização dos governos e a geração de valor à sociedade.

De forma geral, precisamos verificar os marcos temporais dos subsídios tributários no Brasil, evitando a ausência de prazos de vigência, os objetivos pouco definidos e a falta de metas e de indicadores que permitam medir os resultados alcançados. Ainda precisamos avançar na análise sobre as estimativas de impacto fiscal, na transparência irrestrita das informações, bem como em reduzir as dúvidas que ainda pairam relativamente aos processos de monitoramento e avaliação realizados no âmbito do Poder Executivo.

Portanto, visualizo que o Senado Federal tem condições de assumir um papel ativo na ampliação da visibilidade e do entendimento da sociedade sobre os impactos socioeconômicos dos subsídios, no incentivo para que as decisões sejam mais robustas e baseada em evidências, possibilitando ajustes mais tempestivos e eficazes nesse tipo de políticas, bem como no estímulo às mudanças que proporcionem o compromisso de mais transparência e de efetividade desses instrumentos.

De acordo com meu entendimento e com a minha experiência na vida pública, essas são as razões mais que suficientes para mobilizar a atenção e o interesse desta Comissão no cumprimento do dever de proceder à avaliação das políticas de concessão de subsídios, instrumentos esses que jamais devem-



se afastar do propósito do desenvolvimento socioeconômico, especialmente na redução das desigualdades e na promoção da justiça social.

Sala da Comissão, 19 de março de 2025.

**Senador Renan Calheiros  
(MDB - AL)  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**

